



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONCIDADE NATAL DE 25 DE JULHO DE 2018**

PAUTA:

- a) Informes gerais;
- b) Apreciação e votação da ata referente a reunião extraordinária do dia 30 de maio de 2018;
- c) Análise e deliberação acerca dos requerimentos referente a posse de conselheiros do Movimento Estudantil e do Agrupamento de Bairros VI;
- d) Revisão da Lei 6.013/09 que regulamenta o Concidade Natal e seu regimento interno.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho aconteceu a terceira reunião extraordinária do
2 Concidade Natal, referente ao ano de 2018, no auditório da SEMAD, localizado a Rua
3 Santo Antônio, nº 665, Centro, Natal-RN. A reunião teve início às 9h33, em 2ª chamada
4 e foi presidida pelo Sr. Kléber Fernandes da Silva, presidente deste Conselho. A
5 reunião contou com a presença dos conselheiros: Albert Josué Neto – SEHARPE;
6 Alexsandro Duarte Mendes – Representante territorial; Ana Lúcia de Azevedo Silva –
7 Representante territorial; Antônio Jânio Fernandes – UERN; Carlos Luiz Cavalcanti de
8 Lima – FIERN; Carlos Henrique P. Alves – Rep. Territorial; Carlos Magno de Oliveira –
9 SMS; Claudio Henrique Porpino - URBANA; Daniel Fernandes da Silva - UPES;
10 Elequicina Maria dos Santos - STTU; Erick Olímpio Dias – PGM; Fábio Ricardo Silva
11 Góis – ARSBAN; Francisca Josani Lopes de Azevedo – Rep. Territorial; Ivanilde Ramos
12 da Silva – URBANA; Jefferson Alves Trajano – Rep Territorial; José de Arimatéia da
13 Silva – Representante territorial; Josélia Silva dos Santos – Representante territorial;
14 Justina Iva de Araújo Silva – SME; Márcia Josylane da Costa Salustino da Silva – Rep.
15 Territorial; Maria Auxiliadora Almeida da Silva – Representante; Territorial; Maria das
16 Neves Valentim – Representante territorial; Maria Florésia Pessoa Souza e Silva –
17 SEMURB; Maria José Medeiros – SEMTAS; Mário Sérgio de Holanda Madruga –
18 ARSBAN; Nelson Hermógenes de Medeiros Freire – Rep. territorial; Raquel Maria da
19 Costa Silveira – SEMPLA; Ricardo José Bezerra de Mello Loureiro Amorim – PGM;
20 Sandro Pimentel - CMNAT; Vera Lúcia de Melo Rodrigues Figueira - SEMURB;
21 Veronica da Rocha Siqueira – Rep. Territorial; Walter Pedro da Silva - STTU; Wellington



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

22 Oliveira Bernardo – MLB; Wilkinson Tardelly N. de Paiva – SETUR; Woden Coutinho
23 Madruga – SEL. Sr. Kléber Fernandes agradeceu a presença de todos e iniciou a
24 reunião lendo a convocação e apresentando a seguinte pauta de trabalho: Informes
25 gerais; Apreciação e votação da ata referente à reunião extraordinária do dia 30 de
26 maio de 2018; Análise e deliberação acerca dos requerimentos referente a posse de
27 conselheiros do Movimento Estudantil e do Agrupamento de Bairros VI; Revisão da Lei
28 6.013/09 que regulamenta o Concidade Natal e seu regimento interno. Na sequência,
29 Dr. Kleber convida os conselheiros que ainda não haviam tomado posse para fazê-lo na
30 ocasião. A seguir, os informes gerais são abertos e Dr. Kleber inicia lembrando da
31 pendência referente a eleição do vice-presidente do Conselho. Ele explica que, embora
32 já exista uma comissão definida para tal atividade, o Conselho deverá primeiramente
33 resolver as questões relativas a requerimentos que sustaram as posses de membros
34 dos agrupamentos de bairros nº 6 e do Movimento Estudantil, além de se pensar a
35 respeito das vagas remanescentes em aberto. Ele traz para deliberação do plenário tais
36 situações, questionando primeiramente acerca das vagas remanescentes: se o
37 Conselho seguirá apenas com os conselheiros que já existem ou se haverá novas
38 eleições. Ele lembra que essa situação se deu devido a baixa procura de candidatos a
39 ocuparem essas vagas sobrando inclusive todas as vagas do agrupamento de bairros II
40 e explica que está trazendo para o plenário discutir para que não hajam dúvidas no
41 futuro à respeito da legitimidade dos processos e decisões, devido as representações.
42 Dr. Kleber abre para o plenário discutir e Maria das Neves Valentim com a palavra, diz
43 achar pertinente um novo processo eleitoral para essas vagas, haja vista que há grupos
44 de bairros que não devem ficar sem representação. Josué Neto concorda que o
45 processo seja aberto, entretanto também é a favor da continuidade dos processos
46 independentemente a eleição, a fim de que não se perca mais tempo esperando uma
47 questão ser concluída para se partir para outra. Para ele, tendo uma representatividade
48 grande no Conselho, é possível continuar e em paralelo realizar o novo processo
49 eleitoral. Dr. Kleber lembra que dentro desse processo há a questão da FECNAT,
50 FECEB e CONAM, que não regularizaram suas representações. Em lei, essas
51 entidades devem fiscalizar as eleições, porém até o momento indicaram nomes para
52 suas vagas de conselheiros que já tinham 2 mandatos consecutivos no Concidade. Dr.
53 Kleber explica ainda que solicitou um parecer jurídico á assessoria jurídica da SMG
54 sobre tais questões e que essa assessoria entendeu não poder haver recondução

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

55 dessas pessoas, de acordo com o que já preceitua a lei. O conselheiro Antônio Jânio,
56 com a palavra, expressa que, enquanto as questões não forem resolvidas em nível de
57 regimento interno, vamos continuar atrasados nos reais processos em que o Concidade
58 deve atuar. Dr. Kleber lembra que o parecer jurídico é opinativo e que por isso traz a
59 questão para a plenária. O conselheiro Wellington Bernardo acha que não podemos
60 parar porque as entidades travaram o processo. Ele sugere que deva ser criada uma
61 comissão eleitoral independente, até as entidades resolverem suas indicações. Dr.
62 Kleber coloca em votação a abertura do processo eleitoral. A plenária vota, por
63 unanimidade, pela continuidade dos processos com os conselheiros já empossados e
64 em paralelo que seja feito o processo eleitoral para preenchimento das vagas
65 remanescentes. A professora Justina Iva questiona se essas instituições foram
66 comunicadas. A secretária do Conselho informa que sim, mais de uma vez. Dr. Kleber
67 institui que a comissão já definida para o processo eleitoral para vice-presidente do
68 Concidade também trabalhe no processo eleitoral das vagas remanescentes. Maria
69 José, integrante dessa comissão solicita que seja feita uma nova resolução com tal
70 atribuição. Na sequencia Dr. Kleber apresenta as comissões organizadas para os
71 trabalhos das ZPAs 7 e 9, abrindo a oportunidade para que novas pessoas se
72 candidatem, uma vez que na primeira chamada as comissões ficaram reduzidas e
73 alguns membros desistiram de participar. Assim sendo, novos conselheiros se
74 candidatam e as comissões ficaram definidas da seguinte forma: ZPA 7 - Fábio Góis;
75 George Alexandre; José de Arimatéia; Christiane Alecrim; Marcos Aguiar. ZPA 9 - João
76 Bosco; José de Arimatéia; George Alexandre; Ivanilde Ramos e Raquel Silveira e
77 Walter Pedro. Definidas as comissões Dr. Kleber parte para a aprovação da ata da
78 reunião de 30 de maio de 2018. Aprovada a ata, se parte para a discussão do item
79 seguinte: os casos do Movimento Estudantil e do Agrupamento de bairros VI. A
80 secretária do conselho procede com o relato do caso referente ao movimento estudantil,
81 sobre o requerimento feito pela UPES para ocupar a cadeira de titular do movimento
82 tendo em vista a ilegalidade em cartório da nova diretoria do DCE. Daniel Fernandes,
83 representante da UPES faz suas colocações, explicando que embora reconheça
84 historicamente a representatividade do DCE, o diretório está ilegal, portanto irregular
85 para assumir a titularidade no conselho. Professora Justina questiona se o DCE foi
86 ouvido durante esse processo, e acha que cabe um prazo para manifestação. A
87 secretaria informou que fez a comunicação formal por meio de ofícios ao Diretório

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

88 porém sem o retorno esperado. Justina Iva acha que o argumento da UPES não está
89 errado, porém coloca algumas preocupações temendo que o Conselho cometa injustiça.
90 Refletindo sobre a situação, ela opina: se permanece a irregularidade o DCE não deve
91 assumir tampouco a vaga de suplente. Wellington Bernardo, com a palavra, diz que
92 houve um fórum que legitimou o processo. Em sua opinião o DCE é reconhecido
93 publicamente, como também outras entidades que participam do conselho, mas não
94 necessitam de registro em cartório. Ele acha que o fórum que escolheu é legítimo. O
95 que importa é que seja reconhecido historicamente. Antônio Jânio acha que enquanto
96 se ficar discutindo opiniões não se sairá do ponto, pois é necessário haver um mínimo
97 de critério. Dr. Kleber explica o porquê de ter trazido o tema para o plenário. Ele abriu o
98 espaço para que as entidades se posicionem. Segue então a votação sobre o caso e
99 por maioria dos votantes a UPES assume a titularidade além disso, fica deliberado que,
100 estando irregular com seu registro em cartório, o DCE não deve assumir a suplência.
101 Assim sendo, tão logo a entidade regularize sua situação, poderá concorrer novamente
102 a vaga, dessa vez como suplente. Dr. Kleber segue para a discussão acerca dos
103 requerimentos referentes aos membros eleitos do agrupamento VI. A secretária do
104 Conselho faz o relato a respeito dos requerimentos pela impugnação da eleição em que
105 participaram os representantes do Conselho Comunitário de Ponta Negra. São
106 chamados então para se manifestar, a conselheira Maria das Neves participante do
107 requerimento pela impugnação e os três representantes do conselho eleitos no
108 processo eleitoral. Maria das Neves, com a palavra explica que não tem nada contra as
109 pessoas, mas que considera o processo ilegítimo, haja vista que os representantes não
110 haviam sido indicados pela ex-presidente do conselho, Fátima Leão, por ocasião das
111 candidaturas. Maria das Neves falou ainda da dificuldade de articulação com as
112 representações territoriais e que o prazo de inscrições foi muito curto. Ela apresenta os
113 documentos objeto do requerimento. Na sequência, com a palavra Veronica, parte
114 interessada, fala sobre o processo eleitoral, explicando que tanto ela quanto os demais
115 obedeceram a todos os passos do edital e que, uma prova disso foi o pedido de
116 impugnação ter sido indeferido na época, pela comissão eleitoral. Diz que eles já eram
117 representantes do conselho na ocasião, lembrando que no edital não havia a exigência
118 do candidato ser indicado pelo presidente ou ser o presidente. Dr. Kleber lê o parecer
119 jurídico emitido pela assessoria da SMG, que explica ser a comissão eleitoral soberana
120 e coloca para que a plenária possa referendar. Sandro Pimentel, com a palavra, diz que



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

121 acredita que estamos nos detendo em disputa política localizada, sabemos que os
122 setores comunitários são disputados politicamente e esses problemas estão sendo
123 deslocados para dentro do conselho. Ele alerta para que o Conselho não caia nessas
124 disputas. Dr. Kleber retoma o referendo e a decisão da comissão eleitoral é acatada
125 devendo, pois os três eleitos tomar posse no Concidade. Dr. Kleber passa para o último
126 ponto de pauta, a revisão da Lei que regulamenta o Concidade e de seu regimento
127 interno. É então formada uma comissão para retomar o trabalho de revisão já iniciado
128 por conselheiros do mandato passado, nas pessoas de Daniel Fernandes, Wellington
129 Bernardo, Justina Iva, Raquel Silveira e Antônio Jânio, com o prazo de 20 dias para
130 concluir a revisão da minuta sugerida pelo grupo anterior e ainda não votada. Não
131 havendo mais nada a ser tratado, Dr. Kléber Fernandes encerra a reunião às 11h40
132 minutos, agradecendo a presença de todos.

| Conselheiros titulares e suplentes presentes | |
|---|--|
| Albert Josuá Neto – SEHARPE | |
| Alexsandro Duarte Mendes – Representante territorial | |
| Ana Lúcia de Azevedo Silva – Representante territorial | |
| Antônio Jânio Fernandes – UERN | |
| Carlos Luiz Cavalcanti de Lima – FIERN | |
| Carlos Henrique P. Alves – Rep. Territorial | |
| Carlos Magno de Oliveira – SMS | |
| Claudio Henrique Porpino - URBANA | |
| Daniel Fernandes da Silva - UPES | |
| Elequicina Maria dos Santos - STTU | |
| Erick Olímpio Dias – PGM | |
| Fábio Ricardo Silva Góis – ARSBAN | |
| Francisca Josani Lopes de Azevedo – Rep. Territorial | |
| Ivanilde Ramos da Silva – URBANA | |
| Jefferson Alves Trajano – Rep Territorial | |
| José de Arimatéia da Silva – Representante territorial | |
| Josélia Silva dos Santos – Representante territorial | |
| Justina Iva de Araújo Silva – SME | |
| Márcia Josylane da Costa Salustino da Silva – Rep. Territorial | |
| Maria Auxiliadora Almeida da Silva – Representante Territorial | |
| Maria das Neves Valentim – Representante territorial | |



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

| | |
|--|--|
| Maria Florésia Pessoa Souza e Silva – SEMURB | |
| Maria José Medeiros – SEMTAS | |
| Mário Sérgio de Holanda Madruga – ARSBAN | |
| Nelson Hermógenes de Medeiros Freire – Rep. territorial | |
| Raquel Maria da Costa Silveira – SEMPLA | |
| Ricardo José Bezerra de Mello Loureiro Amorim – PGM | |
| Sandro Pimentel - CMNAT | |
| Vera Lúcia de Melo Rodrigues Filgueira - SEMURB | |
| Veronica da Rocha Siqueira – Rep. Territorial | |
| Walter Pedro da Silva - STTU | |
| Wellington Oliveira Bernardo – MLB | |
| Wilkinson Tardelly N. de Paiva – SETUR | |
| Woden Coutinho Madruga – SEL | |

Kléber Fernandes da Silva
Presidente do Concidade Natal

Juliana Rocha de Azevedo da Costa
Secretária Executiva do Concidade Natal